

EDUCAÇÃO DE SURDOS NA PERSPECTIVA BILÍNGUE: ENTRE OLHARES E EXPERIÊNCIAS

Swellen Silva Pinheiro¹

Kaciana Nascimento da Silveira Rosa²

Resumo: O presente trabalho tem por objeto de estudo a experiência em uma visita realizada à uma classe de surdos de uma escola municipal de São Luís – MA durante o andamento da disciplina de Metodologia e Prática da Educação Especial do curso de licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, no primeiro semestre de 2017. O presente trabalho abordará a experiência na classe de surdos, levando em consideração as observações realizadas e as inquietações que surgiram, com o objetivo de compreender como ocorre o processo de ensino-aprendizagem na perspectiva bilíngue, tendo em vista alguns elementos que foram apurados durante a observação na sala de aula. Como referencial teórico, utiliza-se Soares (2005), Edler Carvalho (2004), além de documentos oficiais.

Palavras-chave: Surdos. Educação bilíngue. LIBRAS. Ensino-aprendizagem.

Abstract: The goal of this paper is to study the experience of a visit to a deaf class of a municipal school from São Luís during the Methodology and Special Education Practice subject of the undergraduate course in Pedagogy of the University Federal University of Maranhão - UFMA, in the first semester of 2017. It will study the deaf class experience, taking into account the observations made and the concerns that have arisen, in order to understand how the teaching-learning process occurs in the perspective bilingual, in view of some elements that were verified during the observation in the classroom. As a theoretical reference, we based on Soares (2005), Edler Carvalho (2004), and official documents.

Keywords: Deaf people. Bilingual education. Brazilian Sign Language. Teaching-learning.

1 Introdução

Este trabalho apresenta a experiência vivenciada em uma sala de alunos surdos de uma escola da rede municipal de São Luís – MA, realizada durante a disciplina de Metodologia e

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA E-mail:

swellen01@hotmail.com

² Professora Doutora do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA. E-mail:

rosakaciana@gmail.com

Prática da Educação Especial ofertada pelo curso de licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

A referida disciplina faz parte do Núcleo de Aprofundamento de Estudos em Educação Especial do currículo do curso de Pedagogia e tem como finalidade desenvolver capacidades teórico-metodológicas para planejar, implementar e avaliar o processo de ensino de crianças público alvo da Educação Especial, por meio da utilização de abordagens pedagógicas para um atendimento educacional especializado. Fazem parte desse núcleo as disciplinas Fundamentos da Educação Especial e História e Política da Educação Especial.

Como diferencial, no primeiro semestre de 2017, foi oportunizado uma visita pedagógica à uma escola de educação básica da rede municipal de São Luís - MA com o objetivo de conhecer o trabalho realizado na sala de recursos multifuncional e na sala de alunos surdos (sala de aula bilíngue).

Assim, este artigo analisa alguns aspectos observados durante as situações de ensino e aprendizagem da sala de aula bilíngue. A visita possibilitou olhar para a educação bilíngue e perceber a situação real de perto, por meio do contato com as crianças e da entrevista realizada com a professora da turma sobre o processo de ensino e aprendizagem de duas línguas – Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Língua Portuguesa – e os métodos e materiais didático-pedagógicos utilizados para essa finalidade.

Para a análise e compreensão dessas situações, utilizam-se como fundamentação teórica autores como Soares (2005); Peixoto (2006); Fernandes (2010); Carvalho (2004); entre outros.

2 Educação Bilíngue

Sabe-se que a educação de surdos tem percorrido um longo percurso para que direitos básicos fossem conquistados pela comunidade surda, desde a antiguidade, quando os surdos não eram considerados educáveis, até os dias atuais, em que se observa ainda a necessidade de garantia de espaços mais inclusivos não só para o sujeito surdo, mas para todas as pessoas com deficiência.

Em termos de legislação, pode-se destacar que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) começou a ser regulamentada em nosso país em 1993; mas, apenas em 2002, a LIBRAS foi

oficialmente reconhecida e aceita como forma de comunicação e expressão da comunidade surda, por meio da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor. (BRASIL, 2002)

Observa-se que o art. 3º dessa Lei atenta para um elemento fundamental da educação de surdos, a garantia de atendimento e tratamento adequado às pessoas com deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor. O que provoca uma certa inquietação nesse ponto é saber se de fato essa lei tem sido aplicada de forma efetiva, com vistas ao desenvolvimento do aluno surdo.

Adentrando à educação bilíngue, Soares (2005, p. 45) diz que:

A educação bilíngue para os surdos é a apropriação de duas línguas. A primeira, a Língua de Sinais como (L1), língua de instrução e, no caso dos surdos brasileiros, a Língua Portuguesa, como segunda Língua (L2). Essa forma de organização escolar para educação bilíngue dos surdos não vê o surdo como alguém que tem que se adequar aos educandos ouvintes, mas como educando que tem diferença de aprender porque possui outro canal de comunicação que é o visual e, por isso, tem outra língua que é a língua de sinais, como língua prioritária, e a língua portuguesa como segunda língua, na modalidade escrita.

Nessa perspectiva, vê-se a importância do ensino bilíngue na vida dos alunos surdos e o quanto a valorização desse ensino é necessária para que o sujeito possa participar da sociedade de forma mais ampla.

Em 2005 foi publicado o Decreto Nº 5.626, que estabelece a garantia às pessoas com surdez do direito a uma educação por meio da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa, esta última preferencialmente na modalidade escrita, constituindo-se como línguas

de instrução. O decreto preconiza que sejam ensinadas as duas línguas de forma simultânea no ambiente escolar, colaborando para o desenvolvimento de todo o processo educativo.

Em seu capítulo VI – Da garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, o referido Decreto diz o seguinte:

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa (BRASIL, 2005).

Observa-se nesse decreto que a educação bilíngue é mencionada e está assegurada legalmente, no entanto, como será que esse ensino acontece no contexto escolar? Quais os métodos e técnicas utilizadas em uma perspectiva bilíngue de ensino? Qual a formação do professor à frente do processo de ensino?

Partindo desses questionamentos, apresentam-se, a seguir, alguns aspectos observados em situações de ensino e aprendizagem em uma sala de aula de alunos surdos, na perspectiva do ensino bilíngue, sendo este um momento diferencial no processo de formação inicial dos alunos graduandos em Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão.

3 Entre olhares e experiências

No primeiro semestre de 2017, realizou-se uma visita pedagógica em uma sala de alunos surdos de uma escola da rede municipal de São Luís – MA, que está há um ano atuando na proposta de escola bilíngue.

A turma visitada, na época, possuía 12 alunos, com faixa etária entre 11 e 14 anos, frequentando o 4º ano do ensino fundamental e uma aluna de 16 anos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), remanejada para a turma da tarde devido ao seu nível de fluência em LIBRAS. A professora da turma é formada em letras-inglês, possui proficiência em LIBRAS e trabalha há 27 anos com educação de surdos.

O primeiro contato com as crianças foi interessante e formativo para os alunos da Pedagogia. Isso porque a apresentação pessoal se deu em LIBRAS (quem não tinha o domínio de LIBRAS foi orientado pela professora da sala de aula) e, em seguida, todos receberam um sinal escolhido pelas crianças surdas. As crianças também se apresentaram sinalizando seus nomes e mostrando seus respectivos sinais.

Após a apresentação, observou-se a aula ministrada pela professora no fundo da sala, para não atrapalhar a dinâmica da turma. As crianças estavam próximas ao quadro branco, sentadas em círculo. Percebeu-se que muitas olhavam para o fundo da sala de aula (onde estavam os alunos da graduação) e sinalizavam entre si. Percebe-se, portanto, que a presença de pessoas desconhecidas na sala de aula, as deixaram animadas, curiosas e, também, muito dispersas.

Observou-se de modo bem claro o pouco espaço que tem sido dado às discussões da qualidade e garantia da aquisição e domínio da LIBRAS e da língua portuguesa escrita, de modo que no momento do intervalo da aula, a professora, por meio de uma entrevista, relatou que há alunos surdos, até mesmo adultos, que apresentam dificuldades de fluência em Libras e conseqüentemente, dificuldades na aprendizagem da língua portuguesa. São crianças que não tiveram acesso ao ensino de LIBRAS na educação infantil, o que causa muitas dificuldades durante o processo de ensino e aprendizagem de duas línguas ao mesmo tempo, de modo que:

Sendo a língua de sinais a primeira língua do surdo, é válido destacar que o encontro desses sujeitos com a escrita – da língua majoritária – é precedido e possibilitado pela língua de sinais. Quanto mais efetivo é o acesso da criança surda à língua de sinais, melhores chances ela tem de fazer uma apropriação mais consistente da escrita. Para grande parte dos surdos, a linguagem evolui através da língua de sinais, que amplia as possibilidades cognitivas e conceituais para nomear e categorizar a realidade ao seu redor, bem como perpassa os objetos de conhecimento com o qual se deparam. (PEIXOTO, 2006, p.208)

Assim, percebe-se o quanto essa fluência em Libras é necessária e o quanto a falta desta se torna um entrave no processo de ensino aprendizagem das crianças dessa escola, considerando que interpretar ou produzir uma escrita estranha à própria língua, confronta a organização de linguagem e o conhecimento gramatical da língua materna. Dessa forma, a aprendizagem da segunda língua exige uma produção de novas significações que só será construída tendo como base a língua materna ou a primeira língua (PEIXOTO, 2006, p.209).

Configurando-se em um processo de ensino cada vez mais complexo se a criança surda retardar o processo de aquisição da primeira língua (Libras).

Em relação as condições físicas da sala de aula, notou-se que ainda há muito a ser percorrido nessa trajetória de educação bilíngue. No mesmo espaço funcionam duas salas de aula: uma classe de alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos, ambas na perspectiva do ensino bilíngue. Observou-se apenas as atividades da classe de alfabetização porque a turma da Educação de Jovens e Adultos não funciona às terças-feiras (dia em que foi feita a visita pedagógica) por ser o dia do planejamento da professora. Diante disso, verifica-se que não é fácil proporcionar condições de ensino em um espaço físico onde funcionam duas salas de aula. Em entrevista, a professora nos disse que sente falta de recursos tecnológicos na escola. Afirmou que o uso do computador proporcionaria situações de aprendizagens mais significativas para as crianças por ser um recurso rico em estímulos visuais.

Percebeu-se também que a estrutura e localização da sala não são favoráveis ao ensino bilíngue, pois a mesma encontrava-se localizada em um corredor próximo ao refeitório, tendo sempre crianças ou funcionários transitando por aquele espaço. Além do fato de a turma possuir janelas com aberturas que possibilitam a visualização de quem passa no corredor ao lado. Então, qualquer elemento que chame a atenção dos alunos, desvia o foco da aula.

O outro fator importante é o papel dos pais no processo educacional dos surdos, bem como a compreensão deles a respeito da importância do aprendizado da língua de sinais ainda na infância. Sobre isso, Fernandes (2010, p. 31) alerta que:

Os pais ouvintes precisam descobrir este mundo essencialmente visoespacial e conhecer a língua de sinais. As crianças surdas e seus pais ouvintes poderiam compartilhar o bilinguismo: língua portuguesa e língua de sinais brasileira e ir além, descobrindo os vieses das culturas e identidades que se entrecruzam. Possibilitar a aquisição da linguagem das crianças surdas implicará um desenvolvimento mais consistente do seu processo escolar.

Desse modo, percebe-se a necessidade de uma mudança de postura por parte da família dos alunos surdos também, a fim de contribuir para o desenvolvimento escolar da criança surda, que necessita de elementos para além da escola.

O artigo 22 do Decreto 5.626, de 5 de dezembro de 2005, já mencionado neste texto, esclarece que o ensino bilíngue possui uma legislação que a legitima. No entanto, nota-se que

ainda há alguns pontos no cerne da escola que precisam de ajustes e que precisam de atenção para que esse ensino bilíngue de fato aconteça.

Durante a visita pedagógica, foi observado também a prática pedagógica da professora. A professora demonstrou ter uma enorme preocupação com a aprendizagem das crianças, porque as atividades desenvolvidas na turma provocavam a interação entre elas e o aprimoramento do domínio da LIBRAS. Os exemplos utilizados para que as crianças compreendessem a palavra escrita em língua portuguesa eram próximos à sua realidade, o que favorecia a compreensão a respeito da palavra escrita apresentada.

Pensando nisso, é válido destacar que a educação de surdos na perspectiva bilíngue toma uma forma que transcende as questões puramente linguísticas. Para além da língua de sinais e do português, esta educação situa-se no contexto de garantia de acesso e permanência na escola (FERNANDES, 2010).

Considerando a postura da professora em sala de aula, Carvalho (2004) diz:

O que se pretende na educação inclusiva é remover barreiras, sejam elas extrínsecas ou intrínsecas aos alunos, buscando-se todas as formas de acessibilidade e de apoio de modo a assegurar (o que a lei faz) e, principalmente, garantir (o que deve constar dos projetos político-pedagógicos dos sistemas de ensino e das escolas e que deve ser executado), tomando-se as providências para efetivar ações para o acesso, ingresso e permanência bem-sucedida na escola.

Essa remoção de barreiras precisa ser feita de forma mais intensa, de modo especial e levando em consideração a temática deste trabalho, destaca-se a sala de alunos surdos, que possui sujeitos que precisam de apoio no processo de aprendizagem de sua língua materna e da segunda língua.

No entanto, sabe-se que as barreiras que precisam ser removidas vão além da escola e permeiam toda a sociedade, a começar pela família da criança da surda, com quem ela tem seu primeiro contato.

4 Conclusões

Como resultado parcial dessa experiência e pesquisa, percebeu-se que há ainda alguns obstáculos a serem superados para que a educação bilíngue aconteça de forma plena e atenda, de fato, às demandas das crianças.

O principal obstáculo percebido foi o fato de as crianças chegarem à escola sem nenhum ou pouco domínio de Libras, o que dificulta o aprendizado da língua portuguesa escrita. Apesar da legislação vigente garantir às pessoas com surdez o direito à educação, e também a existência de escolas e classes de educação bilíngue, percebe-se a fragilidade que ainda existe dentro do contexto escolar.

A experiência durante essa visita provocou um olhar diferenciado para a educação de surdos, levando em consideração as dificuldades de aprendizagem das crianças surdas na educação bilíngue. Não deixando de lado, também, o papel da professora da turma, que enfrenta certas dificuldades, mas que ainda assim, preocupa-se com o aprendizado de seus alunos e o crescimento escolar de cada um deles.

As inquietações decorrentes desta visita, além de provocar o interesse em escrever o presente artigo, provocou também o interesse em realizar uma pesquisa mais aprofundada a respeito da educação bilíngue na escola que foi visitada, como o objetivo de compreender a realidade escolar na perspectiva da Educação Bilíngue.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em 10/07/2017.

_____. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm. Acesso em 10/07/2017.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”.** Porto Alegre: Mediação, 2004. 176p.

FERNANDES, Eulalia. (org.). **Surdez e Bilinguismo.** Porto Alegre: Mediação, 2010. (3. ed. rev. e atual. ortog.). 104 p.

PEIXOTO, Renata Castelo. **Algumas considerações sobre a interface entre a língua brasileira de sinais (libras) e a língua portuguesa na construção inicial da escrita pela criança surda.** Cad. Cedes, Campinas, vol. 26, n. 69, p. 205-229, maio/ago. 2006 205. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 10/07/2017.

SOARES, Maria Aparecida Leite. (org.). **A Educação do Surdo no Brasil.** 2.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.